



# Diário Oficial Do Município

## “ O PIRANHAS”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XLI, DATA: QUINTA - FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024 - EDIÇÃO 5.341



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA  
ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.  
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 027/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo.

EM BRANCO

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal, o disposto na Lei Municipal nº 352/2013 que trata do Estatuto do Servidor Público Municipal de Paulista-PB e em conformidade com Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público neste município de Paulista-PB de Edital nº 01/2009, com intuito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta prefeitura.

**CONSIDERANDO**, por fim, que o município de Paulista-PB foi notificado de decisão judicial constante nos autos do Processo de nº 0000105-74.2014.8.15.1171, sendo concedido o Mandado de Segurança em favor da impetrante, determinando a nomeação da mesma.

**RESOLVE:**

EM BRANCO

**Art. 1º - NOMEAR** em caráter efetivo a Sr.ª **MARCIA REJANE DE SOUSA LIMA MEDEIROS**, inscrita no CPF nº **008.953.977-06**, para o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, sob nº de inscrição 557.558 Nível ( ), Padrão ( ), para integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paulista-PB, conforme disposições vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - A** nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 15 (quinze) dias, contados da data da posse, tornando-se sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais estipulados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista-PB, em 23 de maio de 2024.

EM BRANCO

  
\_\_\_\_\_  
**VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional